PORTARIA N° 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, **ANDERSON EDUARDO IZAC,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1°. Concedo ao Servidor **VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA,** efetivo em cargo de provimento de Contador, matrícula n° 140, com fulcro no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de Março de 2019 à Março de 2020, com início em 07/11/2022 com retorno em 27/11/2022.

Art. 2° Concedo a conversão de pagamento pecuniário o período de férias de 10 (dez) dias, conforme disciplina do art. 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR, devendo o pagamento ser realizado impreterivelmente até a data do início de fruição das férias concedidas.

Art. 3°. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 03 de Novembro de 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC: 09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.03 11:41:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE